

FACIL PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,15	40	0
Cheque administrativo	30,00	1	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	20	0
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	
Outros			
Manutenção de conta ativa	25,00	1	0
Serviços de malote	20,00	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			185,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			25,00
Economia em relação a utilização (R\$)			160,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345